



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Nomeia Coordenador de Motoristas.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1º.- Nomear a **SENHORA SOLANGE ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE MOTORISTAS** com as atribuições e remuneração constantes da Lei nº 871/2002.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de julho de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

